

PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA DEPARQUE  
1911-2025  
UNESCO



## DECRETO EXECUTIVO Nº 5.872, DE 30 DE JULHO DE 2025.

### REGULAMENTA O EVENTO SEMANA DA PÁTRIA 2025.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Semana da Pátria é relembrar a história da independência do Brasil, um marco significativo para o povo brasileiro;

**CONSIDERANDO** que exaltar os símbolos nacionais é fundamental para preservar os princípios que estão consagrados na Constituição da nação brasileira;

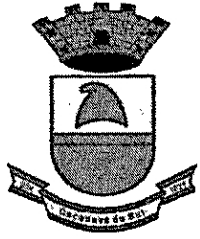
**CONSIDERANDO** que essa data nos convida a refletir sobre a importância de estimular o sentimento de patriotismo nas crianças, além de cultivar a consciência de que devem valorizar a ordem e o progresso.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o evento SEMANA DA PÁTRIA 2025, que se realizará de 1º a 7 de setembro de 2025, conforme estabelecido no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025.

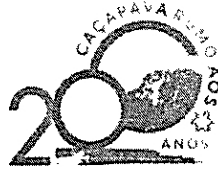
Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, através da dotação orçamentária nº 09.01.1236101052.122, recurso 1500/MDE (det. 20), Projeto Atividade 2.122, elementos de despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Plano de Aplicação.

Proj. Ativ.	Elem. Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.122	3.3.90.39	825	1500 det. 20	Disp. Pessoa Jurídica	R\$ 8.600,00
2.122	3.3.90.30	816	1500 det. 20	Material de Consumo	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.000,00</b>



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
LUGAR DO SÉCULO  
UNESCO



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 30 de julho de 2025.

  
Marcelo C. Spode  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Em 31 / 07 / 2025



**DILVANE LORETO JAIME**  
Secretário de Gestão, Governança  
e Desenvolvimento Econômico  
Matrícula: 479119-3